



Excelentíssimo Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 499/2026

Requer ao Executivo Municipal, solicitando a departamento competente, para que se manifeste, através de parecer, acerca do Projeto de Lei nº 83/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagem de conscientização e incentivo à denúncia da violência contra a mulher em comprovantes de pagamento emitidos no Município de Pato Branco.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, solicitando a Secretaria de Esporte e Lazer, para que se manifeste, através de parecer, acerca do Projeto de Lei nº 81/2026, que dispõe sobre a regulamentação do uso dos espaços poliesportivos públicos municipais, disciplinando a circulação de equipamentos de mobilidade elétricos.

O presente requerimento tem por objetivo subsidiar a análise e a regular tramitação do Projeto de Lei nº 83/2026, considerando a relevância do tema e a necessidade de avaliação técnica por parte do Executivo Municipal quanto à sua viabilidade e aplicabilidade.

A proposição visa ampliar os canais de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher, utilizando meios de ampla circulação no cotidiano da população, como comprovantes fiscais e recibos, o que pode contribuir significativamente para a disseminação de informações e incentivo à denúncia.

No entanto, a implementação da medida envolve aspectos técnicos, operacionais e legais que demandam análise do Poder Executivo, especialmente no que se refere à forma de fiscalização, aos impactos para os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, à adequação dos sistemas de emissão de comprovantes, bem como à compatibilidade com a legislação vigente.

Além disso, é fundamental verificar a possibilidade de integração da proposta com campanhas institucionais já existentes no município, fortalecendo as políticas públicas de proteção às mulheres e garantindo maior efetividade à iniciativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Dessa forma, a manifestação do departamento competente é essencial para orientar a deliberação desta Casa de Leis, assegurando que a proposta seja implementada de forma eficiente, responsável e em consonância com o interesse público.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 83/2026** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, *datado* e *assinado* digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 120D-A32F-D2D4-240D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/05/2026 21:39:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/120D-A32F-D2D4-240D>